



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 38, de 25 de março de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designa os Farmacêuticos: Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Débora de Souza Campos, Giuliano César Silveira, Graziella Rezende Barbosa, Liliane Barreto Teixeira, Lorena Norte Pereira, Luiz Cipriano de Sousa Neto, Marcos Vinícius Rocha, Maria Tereza Leite, Marta Elena Araújo de Abreu, Mauritânia Rodrigues Ferreira Cajado, Raquel Afonso Oliveira, Raquel Melo Rodrigues, Suely da Silva, Sylene Rodvalho de Oliveira Fróes, Tatiane Rodrigues Bahia Soares; as Enfermeiras: Patrícia Tavares Carleto, Rosana Huppel Engel e Thais Santos Guerra Stacciarini; os Médicos: Rodrigo Juliano Molina e Taciana Fernandes Araújo Ferreira, para, sob a coordenação de Liliane Barreto Teixeira e vice coordenação de Suely da Silva e, como Secretária, Raquel Melo Rodrigues comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 93, de 18 de junho de 2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 25/03/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153219** e o código CRC **2D5D2937**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1153219